



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 020/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
524	0824400032.007-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	500,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	5.000,00
2315	1230600062.020-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	5.000,00
4230	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	8.000,00
2460	123640006.2.015-339030	Material de Consumo	10.000,00
Total			28.500,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
430	28843000000.001-469091	Sentenças Judiciais	28.500,00
Total			28.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 17 de maio de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário